

O “ATALAIA DA FÉ” CONTRA AS MÁCULAS DO SÉCULO: O MISSIONÁRIO MÚSICO ÂNGELO DE SIQUEIRA.

Diósnio Machado Neto

Resumo: A mais antiga fonte musical brasileira é paulista, datada de meados de 1730. Através de um estudo de caso sobre o mestre-de-capela Ângelo de Siqueira, principalmente em fontes primárias, o artigo discutirá a conjuntura sócio-cultural que permeava o exercício da arte na região meridional do Brasil, na época referida. O foco do estudo é a questão étnica que envolvia o vínculo na sucessão e conquista das provisões para o mestrado da capela, regido pelos cristãos-novos paulistas, assim como os desdobramentos desse fenômeno no decorrer do século XVIII. Ângelo de Siqueira é considerado como agente de difusão de práticas religiosas que envolvem, inerentemente, questões musicais. Como missionário, o padre-músico percorreu toda a região centro-sul do Brasil, do Rio Grande a Cuiabá, intervindo e absorvendo as formas nativas de efetivação do culto católico. O problema se configura como importante aspecto para questões sobre a formação dos acervos musicais setecentistas, assim como sobre as práticas culturais coevas.

Palavras-chave: Ângelo de Siqueira. Música colonial brasileira. Cristão-novo. História da Igreja.

Abstract: The oldest Brazilian musical sources known today are from São Paulo state, dated from the mid-1730s. Based on a case study on the chapelmaster Ângelo de Siqueira, dealing mostly with primary sources, this article discusses the socio-cultural context of music making in meridional Brazil during the aforementioned decade. It will focus on the ethnic issues that involved the succession and provisions for the chapelmastership, controlled by the new-Christians, as well as the development of this phenomenon throughout the eighteenth century. Ângelo de Siqueira is considered here as an agent of dissemination of religious practices that implied musical issues. As a missionary, the priest-musician went on expeditions all over the region from south to mid-western Brazil, from Rio Grande to Cuiabá, adjudicating and concurrently absorbing the native forms of rendition of the Catholic cult. This is a very important matter for the formation of eighteenth-century musical archives as well as for the understanding of coeval musical practices.

Keywords: Ângelo de Siqueira. Brazilian Colonial Music. New Christian. Church History.

A principal fonte musical brasileira da primeira metade do século XVIII é oriunda de São Paulo (cf. DUPRAT, 2003, pp.76-9). Entre os inúmeros aspectos já amplamente debatidos, o singelo acervo mogiano ilustrou com sons o

considerável conhecimento historiográfico sobre músicos e organização da arte no Brasil meridional, em datas anteriores à intensa produção musical mineira.¹ Nos diversos textos produzidos ao longo de aproximadamente 40 anos por Duprat, fica evidente que as práticas musicais paulistas não eram tímidas nem tampouco desarticuladas, como chegou a imaginar Francisco Curt Lange (1966, p.18). São Paulo evidentemente sofria os rigores da política metropolitana portuguesa, voltada principalmente para o desenvolvimento do litoral, porém estava longe da inatividade resultante da distância dos principais centros econômicos da colônia, ou da indolência dos “mamelucos aventureiros”. Como mostraremos adiante, a música paulista até meados do século XVIII, articulada ao redor do clã Lopes de Siqueira, constitui-se nos vícios e virtudes do exercício da arte no Brasil, distinguindo-se, hoje, apenas pela riqueza das fontes historiográficas disponíveis.

A família Siqueira foi um firme tronco da música paulista da primeira metade do século XVIII. Três músicos dessa linhagem, Manuel Lopes de Siqueira (pai e filho)² e Ângelo de Siqueira, se sucederam no mestrado da capela da matriz de São Paulo, de 1681 a 1733. Foram ao todo 52 anos de predominância sobre a arte paulista, que se desdobraram em inúmeros alunos (DUPRAT, 1995, p. 26), relações religiosas e políticas que com certeza consolidaram uma tradição musical, já em parte revelada pelos Papéis de Mogi.³ Para ilustrar o dito, podemos considerar desde fatos singelos: a coexistência de Faustino Xavier do Prado na matriz de São Paulo sob o compasso de Ângelo de Siqueira (o que poderia justificar determinadas questões estilísticas da música mogiana, seja pelo uso ou composição autônoma); como estruturas mais complexas: o fato do cabido paulistano no decorrer do século XVIII ter se

formado em grande parte com elementos oriundos da escola de música dos Siqueira.

O presente texto presume justamente aprofundar-se nesse cenário, discutindo através de um estudo de caso as características e potencialidades referentes à atividade musical em épocas remotas do século XVIII. Trataremos de questões como a articulação da profissão em São Paulo e sua vinculação com os cristãos-novos; a conversão dos músicos ao estado eclesiástico, nos idos da década de 1720; o intenso trânsito dos músicos paulistas em muitas paragens do território meridional, principalmente de Ângelo de Siqueira, potencializando um dinâmico intercâmbio de valores (culturais e materiais); e por fim a inserção desses profissionais nas altas esferas de decisões na colônia, principalmente nos bispados, durante todo o século XVIII.

Realizaremos a articulação desses problemas através das amplas fronteiras do caso Ângelo de Siqueira. A trajetória do padre-músico paulista, nascido em 1707, concentra inúmeras possibilidades de análise histórico-cultural: foi mestre-de-capela licenciado; “compositor de solfas” e professor de dita arte; conseguiu licença para representar causas jurídicas diante dos tribunais cíveis, sem ter cursado Leis na Universidade de Coimbra; Juiz dos Resíduos dos tribunais eclesiásticos; orador predileto da Câmara de São Paulo; missionário apostólico, viajando por quase toda a região centro-sul do Brasil, assim como regiões de Portugal e Espanha. Além disso, edificou capelas, organizou e dirigiu Seminários, como o da Lapa, no Rio de Janeiro, e, por fim, legou seis livros de devoção que constituem fontes preciosas para o estudo da religiosidade popular no século XVIII, entre eles, o famoso livro *Botica*

Preciosa, de 1754. Sua vida constou das preocupações de ilustres historiadores, como Sérgio Buarque de Holanda. Tornou-se, ademais, tema de monografias de Alberto Lamago e do Cônego Paulo Florêncio da Silveira Camargo (1951, pp. 13-115), ambas explorando a esfera religiosa. Em suma, a densidade histórica desse personagem funda a nossa preocupação desde agora manifesta.

Os cristãos-novos e a prática da música em São Paulo seiscentista

O mestrado de Manuel Lopes de Siqueira (1661-1718) iniciou-se no ano de 1680.⁴ No período em que esteve à frente da capela da matriz paulistana (1680-1718), o músico construiu uma ampla rede de circulação social que expandia muito os estreitos limites de atuação a que nos acostumamos ver os profissionais da área, no final do século XVIII. Lopes de Siqueira não somente conseguiu uma reputação que atravessou as fronteiras de São Paulo, como se projetou na sucessão do mestrado da matriz paulistana.⁵ O prestígio do músico era tal que os dois seguintes mestres-de-capela da matriz paulistana foram seus próprios filhos: o padre Manuel Lopes de Siqueira (1692–1725) e o celebrado padre Ângelo de Siqueira (1707–1776); eles atuaram no mestrado de 1718 a 1725, e de 1725 a 1733 (CAMARGO, 1953, p.353, vol. 3), respectivamente. Outro filho seu, José Ribeiro de Siqueira (DAESP, Inventários do 1º Ofício de Notas de São Paulo, ord. 699, doc. 14657), também era mestre-de-capela, além de escrivão dos órfãos (SILVA LEME, 1905, p.249, vol. 6), da vizinha vila de Santana do Parnaíba. O conforto profissional que Lopes de Siqueira legou aos seus filhos, no entanto, era uma pequena parcela de suas possibilidades. Isso porque o

músico constituiu um patrimônio considerável, até mesmo invejável para os padrões da época, considerando as pessoas principais da cidade.⁶ Siqueira era credor de importantes famílias, o que era capitalizado mais como crédito social do que como lastro pecuniário; possuía peças de ouro, escravatura, “administrados do gentio”; enfim, incorporava bens incompatíveis com a função de mestre-de-capela, mas fundamentais para o trânsito entre os “homens principais da vila”.

Considerando o soldo estipulado pela Real Fazenda ao mestre-de-capela da Sé paulista em 1745, 40\$000 anuais, podemos ter a dimensão da disparidade dos bens de Manoel Lopes. Para levantar a soma declarada no seu inventário ele deveria, no mais simples cálculo, acumular integralmente seus ganhos durante 39 anos, fato pouco provável quando se uma prole considerável (sendo todos os homens alunos do Colégio dos Jesuítas); mesmo assim isso não se efetivaria, pois trabalhou “apenas” 38 anos na função. Ao poder emprestar altas somas de dinheiro vemos, também, que possuía facilidade de liquidez econômica. Portanto, por todos os ângulos, o acúmulo patrimonial de Lopes de Siqueira nos orienta a outros vínculos que não passariam, diretamente, pela atividade como mestre-de-capela. Em tese, o capital do músico poderia estar associado a um patrimônio já herdado do pai mercador ou constituído através de benefícios advindos de uma rede bastante dinâmica de influências nas altas esferas de São Paulo.

Manuel Lopes de Siqueira era presente em inúmeras irmandades, o que não era incomum às pessoas de certa posse. Chegou a ser membro da mesa diretiva da Irmandade

São Miguel e Almas (DUPRAT, 1995, p.27)⁷, porém é pouco provável que essa atuação fosse um diferencial, somado ao mestrado da capela, na constituição do dito patrimônio. Sobra então uma segunda hipótese: o músico participaria ativamente em uma comunidade corporativa que concretizasse inúmeras operações sociais que justificariam o elevado pecúlio. O vínculo a um núcleo social específico, rígido e associativo, promoveria inúmeras possibilidades de consolidação profissional e de alargamento das possibilidades de acúmulo financeiro. O fenômeno caracterizava-se através da administração de bens de irmandades, contratação de serviços junto ao Senado da Câmara, incorporação de benefícios régios, enfim, na aquisição de relações estreitas com a circulação monetária da sociedade paulistana; o próprio cargo de mestre-de-capela poderia estar associado a esse “trânsito”. No caso de Lopes de Siqueira o seu sucesso poderia estar vinculado ainda a sua ascendência: os judeus convertidos, ou cristãos novos, que chegaram a São Paulo nas primeiras movimentações coloniais e nessa terra criaram profundas raízes nas instâncias de poder.⁸

Segundo José Gonçalves Salvador (1988, p.3), um quinto da população portuguesa seria de hebreus, na época do édito de Dom Manuel que forçou a conversão da etnia, em 1497:

Para o Brasil não foram poucos os que vieram uma vez iniciada a colonização, tanto que em 1649 objetavam os inquisidores do Reino a D. João IV, a propósito da criação da Companhia Geral do Comércio, cujos acionistas eram da referida etnia. Que, se com isso se pretendia conservar intacta a religião católica nas conquistas, [...], menos se conseguiria por semelhante processo, 'visto serem os habitantes delas na maior parte da nação hebréia' (apud, Ibidem).

Seria necessário lembrar que o sentimento católico, somado ao interesse comercial vinculado à comunidade dos cristãos-novos provocaria um julgamento exacerbado. No entanto,

Salvador demonstra que, na Capitania de São Paulo, a comunidade judaica era deveras importante. Inúmeras foram as manifestações que encontraram na região um povo “indômito e suspeito na fé, ‘muchos de ellos son cristianos nuevos’” (apud Ibidem, p. 3). Outras referências se dirigiam à população paulista como “infetada de judaísmo” de tal forma que o próprio Rei Felipe IV, II de Portugal, foi alertado para manter os índios nas reduções, por haver “no una gravilla de judios congregados en aquel paraje” (apud Ibidem, p. 3).

A mais contundente manifestação da etnia dos Siqueira está nos processos de “genere et moribus”⁹ de Ângelo de Siqueira (ACMSP, PHGM, nº1-8-120) e Lopo Rodrigues Ulhoa (Idem, nº 1-4-74), primos irmãos. Nele, a ascendência hebréia de Manuel Lopes de Siqueira se revela como impedimento. Inúmeras testemunhas participantes do inquérito eclesiástico imputaram à avó Esperança da Mota o título de cristã-nova. O próprio vigário da matriz de São Paulo, Bento Curvelo Maciel, estendia a qualificação a Manuel Lopes da Siqueira:

Sempre ouvi rumor que o pai do justificante chamado Manuel Lopes de Siqueira, já falecido, era cristão-novo, cujo dito não posso, com verdade, certificar, porque além de não ser natural desta cidade [Manuel Lopes de Siqueira teria nascido na Vila de Santos] poderá resultar de alguma voz vaga argüida por algum malévolo, assim como padeceram a mesma nota muitas famílias desta sobredita cidade moradores, as quais se acham hoje purificadas” (ACMSP, PGM, nº1-8-120)

Interessante declaração, pois o vigário deixou nota dúbia sobre o caso, alegando que a fama poderia ser maledicência, e mais, isso seria incomum em São Paulo. Poderiam as vozes oficiais revelar, em época de um crescente puritanismo na sociedade portuguesa, o fato do mestre-de-capela da matriz paulistana ser cristão-novo e ter durante tanto tempo atuado como funcionário da Igreja, com anuência de inúmeros vigários¹⁰? A

dúvida do padre Curvelo é desvelada no decorrer do processo, pois até mesmo pessoas próximas à família, como os companheiros de cantoria Francisco Cunha e Estanislau de Moraes (filho de um antigo músico paulistano, Luiz Porrat Penedo), não deixaram dúvidas sobre as reminiscências de cristão convertido no sangue de Ângelo, por parte paterna.

Ângelo de Siqueira lutou anos contra essa mácula. Sua “liberação” para as ordens eclesiásticas ocorreu após apresentar um documento histórico com a genealogia da família, a *nobilitate probanda*. Dito documento foi “resgatado” por Lopo Ribeiro nos antigos códices expedido pelo juiz ordinário de São Vicente, nos idos de 1623. O juiz em questão era Diogo Moreira, que por coincidência foi o primeiro mestre-de-capela com provisão da capitania¹¹. Somente um detalhe revela a trama...Diogo Moreira era filho de Isabel Velho e Jorge Moreira, família unida em consórcio com pessoas “da nação”, como Luis Gomes da Costa, irmão do tronco da qual ascendem os Siqueira. Fecha-se um intrincado círculo de proteção, onde duas famílias, os Costa-Mota e os Moreira-Velho compartilharam, durante o século XVII, o problema do sangue e da estratégia de ocupação de cargos importantes, entre eles o de mestre-de-capela. Como diz José Gonçalves Salvador: “É certa, outrossim, a mácula dos eclesiásticos descendentes dos Gomes da Costa [Esperança, avó de Ângelo de Siqueira é uma das Costa], e dela não escaparam diversos filhos de São Paulo” (SALVADOR, 1969, p.39)

Seguindo a genealogia a seguir podemos perceber a união entre essas famílias de comprovada etnia hebréia, cujas raízes estariam nos imigrados portugueses (sefarditas) Estevão, Martim e Luiz Gomes da Costa. Silva Leme (1905) assevera

que Estevão foi casado com uma filha de Martim Afonso de Souza, cuja geração associou-se à família Mota. Seu irmão Luis uniu-se com uma filha do capitão-mor de São Vicente, Jorge Moreira, como revela José Gonçalves Salvador (1969, p.43):

Aparece [Luis Gomes da Costa] identificado como cristão-novo na visitação do Santo Ofício em 1595. Uma de suas pretendentes ao casamento recusara-o por aquele motivo, conforme disse Antônio de Leão, companheiro do pe. Pero Leitão a Ana Tristão, comadre da mãe da jovem. Casou, porém com Ângela Moreira, filha do capitão-mor Jorge Moreira e de Isabel Velho, dos Garcia Velho.

A união dos Costa com os Moreira-Velho provavelmente não foi fruto do acaso. Um descendente da família, homônimo do vigário da matriz de São Paulo no início do século XVII, Garcia Roiz¹², recebeu em 1662 impedimento por impureza de sangue (Ibidem, p.17). A alegação costumeira de “raça infecta” recaiu na sua bisavó materna, mãe de Isabel Velho casada com Garcia Rodrigues. Em suma, o matrimônio entre essas famílias indica relações veladas onde a etnia alinhavava uma complexa rede cujos vínculos transcendiam os encontros da crença e se expandiam para uma estratégia de atuação pública corporativista.

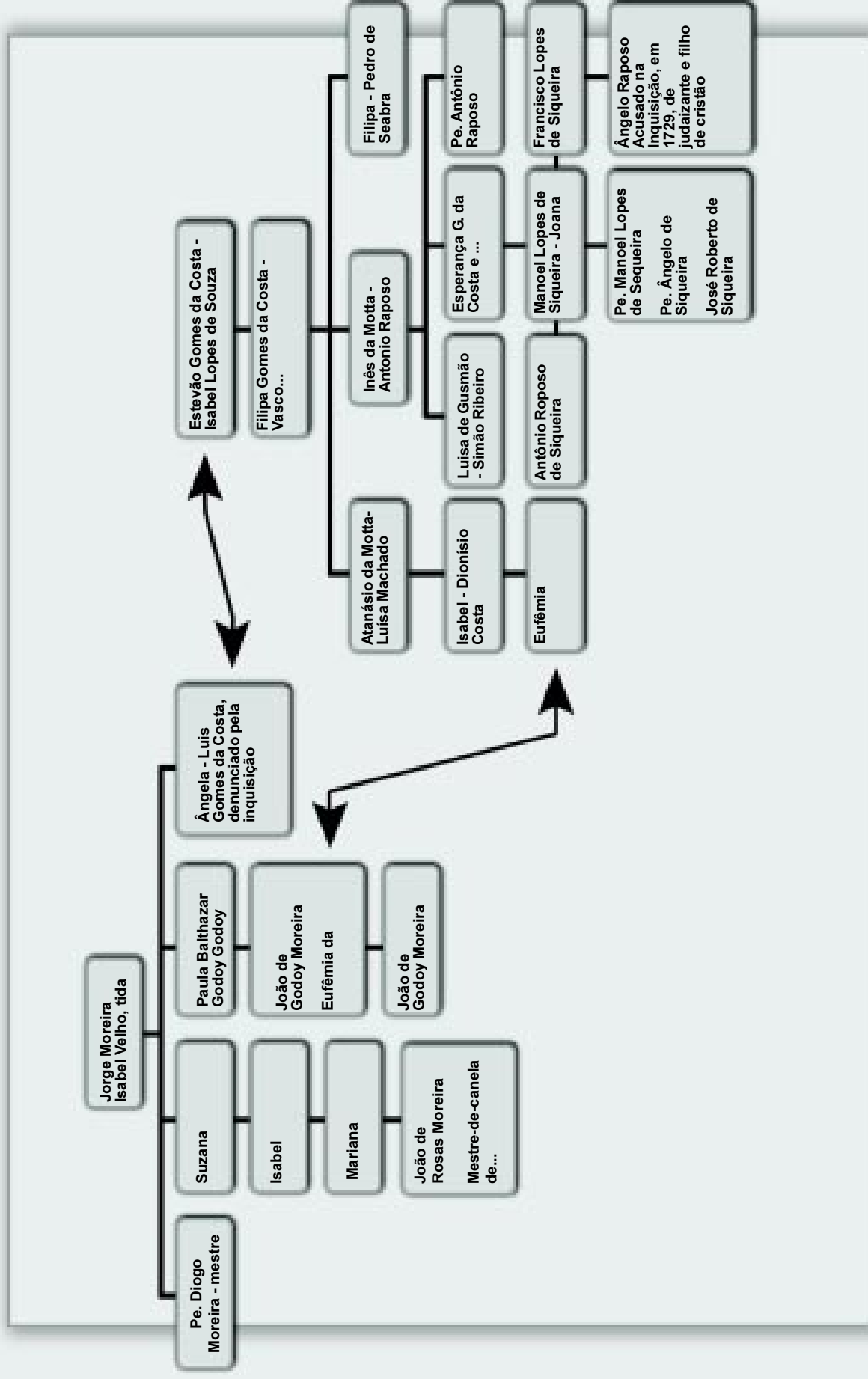
Entre as ocupações relacionadas com as famílias em questão vemos um considerável potencial para a proteção contra as perseguições e impedimentos, através da forja de documentos oficiais ou inserção nos círculos de poder da sociedade local. Elementos da progênie hebréia controlaram tabelionatos, incorporaram-se na Igreja ou na administração régia em altos postos, como juízes e vereadores. Em suma, o esquema para falsear provas visando constituir “limpeza de sangue” nas inquirições de “genere” estaria, em tese, arquitetado.

Outrossim, a “acomodação” dos pares era conseguida por aqueles que já estariam no sistema.

Um número considerável de eclesiásticos descendem das famílias citadas acima, o que também chama a atenção é a prática da arte da música. No tronco dos cristãos-novos paulistanos, vemos os mestres-de-capela Diogo Moreira (provisão de 1599); o seu sobrinho bisneto João de Roxas Moreira (provisão de 1669); e a Família Lopes de Siqueira, da qual destacamos quatro mestres-de-capela (Manoel Lopes de Siqueira filho e sua geração: Manoel, José Ribeiro e Ângelo) e inúmeros músicos como: Antônio Raposo de Siqueira; os irmãos Lopo Rodrigues Ulhoa, Antônio Lopes de Gusmão; Francisco Lopes Ribeiro; Antônio Muniz Mariano (sobrinho de Manoel Lopes de Siqueira filho) e Ângelo Ribeiro do Prado Siqueira (filho de José Ribeiro de Siqueira) - *Veja diagrama

O discipulado dos Siqueira é evidente, logo o vínculo doutrinário seria natural e inerente. No entanto, o cenário se enriquece na medida em que se percebe uma relação estreita de aprendizado entre as gerações mais antigas, o que forjaria o nó górdio da questão: uma tradição enraizada nos primórdios da colonização, onde a assimilação das estruturas litúrgicas estaria maleável às intervenções dos convertidos e, conseqüente, consolidação de suas práticas. Seguindo a data de nascimento dos músicos atuantes no século XVII é possível organizar a tese sobre uma cadeia cognata estabelecida pelos cristãos-novos paulistas seiscentistas.

Por estudos na documentação disponível calculamos a data de nascimento do paulistano João de Roxas Moreira em meados de 1616.¹ Como encontramos notícias de Diogo



Moreira – o tio-bisavô – ainda em 1625, participando como membro do Senado da Câmara paulistano, é provável que João de Roxas tenha aprendido música ainda sob a influência – que poderia ser diretamente ou por algum discípulo – do primeiro mestre-de-capela com provisão régia da capitania. Devemos lembrar nesse momento as determinações do Governador Geral, Dom Francisco de Souza, que, no ato da provisão dada ao padre Diogo, assinalou, como de costume em todos esses documentos, que o beneficiado teria “a obrigação de ensinar o canto de órgão na capitania” (IAN/TT, cod.15, Papéis do Brasil, p.23 §19).

João de Roxas estabeleceu-se em Santos, onde Manuel Lopes de Siqueira nasceu em 1661. Como vimos, em 1661, João de Roxas Moreira já atuava como mestre-de-capela na matriz de Santos, onde deveria, por obrigação de provisão, ensinar o “canto de órgão”. Nessa época, o futuro mestre-de-capela da matriz paulistana contava com aproximadamente oito anos. Para aproveitar a tessitura aguda dos jovens cantores, já que a participação das mulheres no culto era proibida, o ensino musical começava em tenra idade; para ser “moço do coro”, a faixa etária variava entre oito e quinze anos. Dessa forma, Manuel Lopes estaria dentro dos limites para iniciar-se na arte da música pelas mãos do mestre-de-capela João de Roxas Moreira, possível discípulo do cristão-novo Diogo Moreira. Se ainda considerarmos que o músico assumiu o mestrado da matriz de São Paulo, em 1680, conseqüentemente podemos imaginar que seu treinamento deu-se em uma idade infantil.

A observação da efetivação dessas pessoas nos cargos, dando solução de continuidade à vida, é a parte mais visível do problema. Difícil é o alcance das estruturas culturais na qual

estavam inseridos e, possivelmente, sentiam-se conjurando ao mesmo tempo em que “acomodavam” seus ritos e crenças. A ação velada de usos e costumes, o cuidado com o símbolo católico, a presença disciplinada nas cerimônias deveriam ser algumas normas para a sobrevivência. Nesse sentido, estratégias como participação em irmandades, até mesmo resgatando o sentido de grêmio de ofícios como associação comunitária, assim como a criação de vínculos econômicos consideráveis com pessoas da elite era fundamental para o trânsito e salvaguarda social (CARNEIRO 1998, p.206 e seg.). Isso porque, o próprio ambiente que legava uma liberdade sincrética não poderia ser desconsiderado como algoz. Nesse intenso jogo de representação religiosa dos cristão-novos, o sincretismo seguramente ocorria nas entrelinhas do culto católico, nos vãos da sociabilidade, através de pequenas modificações nos textos ou rubricas litúrgicas, garantidos e estabilizados pela condição inquestionável de determinado grupo ou indivíduo na comunidade; a importância da sucessão, como vemos no caso dos mestres-de-capela, seria fundamental para consolidar usos formando tradições e, assim, legitimar e fluir aspectos importantes das formas ritualística, quando possível.

Devemos considerar também que o catolicismo exercido no Brasil, principalmente nas primeiras duas centúrias, era corrompido por inúmeros fatores, inclusive pela dificuldade de ordenações haja vista a falta de bispados². Sendo assim, o “desvio” ritualístico forjava-se naturalmente pela própria inconsciência, ou consciência consuetudinária. Os sefarditas, potencialmente mais conscientes pela própria condição preconceituosa na qual viviam, zelavam pelas suas certezas e as transmitiam às suas gerações na segurança privada de

seu lar ou no bojo de sua comunidade. Logo, seria inocência ou positivismo monolítico acreditar que a liturgia ortodoxa, as bulas papais, como as tridentinas, por exemplo, fossem obedecidas mecanicamente, conscientes ou inconscientemente. As alterações poderiam ocorrer nos vãos de certos dogmas cristãos estranhos aos judeus. A crença na Santíssima Trindade, na Sagrada Família, da mesma forma que o culto mariano, enfim, o Novo Testamento, não faria sentido, a não ser pela sobrevivência, para o convertido de conveniência. Porém a manifestação, ou melhor, a desconsideração dos símbolos católicos não poderia ser manifestada explicitamente. Entreatos velados que podem ser observados em expressões usadas como “Deus pai, Deus Filho, e o Deus Espírito Santo” (descrença na Trindade) ou no caso do indivíduo que em uma procissão na Vila de São Vicente acudia os personagens do Antigo Testamento e deixava Cristo sem seus serviços (SALVADOR, 1969, p.159).

Por outro lado, um aspecto importante que devemos considerar é a profunda religiosidade dos judeus. Esse fenômeno pôde ter sido adquirido pelos cristãos-novos. Assim, na medida em que contamos um considerável número de eclesiásticos paulistas de progênie hebréia podemos também compreender parcialmente a tendência a uma religiosidade disciplinada e a observância consciente e argumentada da doutrina católica como fruto inerente do passado sefardita. Em suma, a sinceridade da conversão, ou até mesmo o esquecimento das raízes pela distância das gerações através de um natural enfraquecimento doutrinário pela inserção cada vez maior no meio católico, não teria fragilizado a devoção fervorosa, o rigor da busca do conhecimento teológico, o sentido sacrificial e missionário, típico do judaísmo. Como veremos adiante, o padre

Ângelo de Siqueira, de notória origem cristã-nova, tendo até mesmo familiares próximos denunciados na inquisição por discutir a Lei de Moises (Ibidem, p.43), tornou-se um dos mais ilustres eclesiásticos brasileiros no século XVIII, dotado de natural sensibilidade para os sincretismos culturais.

O músico Ângelo de Siqueira

Ângelo de Siqueira, batizado em 12 de maio de 1707 (CAMARGO, 1951, p.10), desde a infância foi um músico que trabalhou nas igrejas paulistas, obedecendo a um sistema de educação prática que envolvia filhos e agregados ao mesmo tempo em que aumentava a capacidade de operacionalidade do profissional-professor, no caso o mestre-de-capela. No entanto, quando postulou a titularidade do cargo, em 1726, as dúvidas sobre a pureza de sua descendência impediram as autoridades eclesiásticas de legitimá-lo, por provisão, ao corpo cerimonial. A incerteza da homogeneidade dogmática representada pela suspeita semítica deixou esquecido o próprio reconhecimento da tradição familiar no mestrado. O problema do “genere”, então, revelou-se como nunca antes na sua família, pois o impedia de receber as ordens sacras, assim como a sua prosperidade como músico, pois a suspeita era, também, um entrave para a obtenção de uma provisão que o permitisse exercer o mestrado na matriz paulistana.

No entendimento de Ângelo não haveria justificativa para o impedimento, pois ele se dizia totalmente enraizado como músico na cidade de São Paulo, por ser, pelas suas próprias palavras: “o único Mestre de Capela, não só da Matriz, senão de todos os conventos da dita Cidade ensinando a solfa, a tanger harpa, órgão, e compondo solfas para assistir com

músicas as festividades; e por que só ele (sic) ensina, e tem escola na dita cidade” (ACMSP, PHGM, doc. 1-8-120, p.1). Esqueceu-se, talvez por conveniência, de citar sua raiz, até porque seu irmão e antecessor na capela da matriz havia recebido as ordens sacras, o que seria um antecedente fundamental para comprovar a limpeza do sangue. Evidentemente as conjunturas se modificaram desde a ordenação do seu irmão e o processo recrudescer; seguramente eram os indícios na colônia do puritanismo que lentamente doutrinava a ideologia política lusitana.¹⁵

A provisão para o mestrado da matriz paulistana só saiu após a conclusão do processo de “genere”, instruído nos tribunais da prelazia de São Paulo.¹⁶ Sendo assim, em 5 de janeiro de 1733,¹⁷ Ângelo conseguiu a habilitação às ordens sacras, e em 13 de maio, do mesmo ano, estava oficializado como mestre-de-capela (CAMARGO, 1951, p.27).¹⁸ Ora, o gesto da prelazia foi claro na busca pela unidade religiosa do músico, isso porque somente confirmou a provisão para o mestrado após a ordenação para as ordens sacras, dirimindo oficialmente as dúvidas quanto à pureza do sangue. Logo, ao contrário do poder secular, para as autoridades eclesiásticas não haveria possibilidade de existir como mestre-de-capela sem antes ser um músico de claro sentimento doutrinário. O que se valorizava era o âmago religioso do músico, o que poderia ser impossível sendo um cristão-novo.¹⁹

A retórica puritana das autoridades eclesiásticas ficou notória na dificuldade dos trâmites. Ângelo não era um estrangeiro, nem muito menos um iniciante na arte; muito pelo contrário, era um profundo conhecedor da sua profissão. Ainda 1730, quando o jovem contava 27 anos, um libelo nos revela um

caso exemplar que dimensiona a condição e consciência do jovem artista.

Sendo chamado para cantar na Semana Santa pelo seu antigo companheiro de coro, o então vigário Antônio Alvarez da Rocha, Ângelo aceitou, pois como ele mesmo afirmou “não foi costumes a ir cantar na Semana Santa a Igreja Matriz desta cidade, mas antes foi dos primeiros que se achavam todas as ocasiões com sua pessoa e mais que lhe tocava como é notório, que vem a ser ele com sua pessoa e Arpa e um Tiple (sic)”. O impasse se formou na medida que o vigário contestou um costume imemorial segundo o mestre-de-capela, ou seja, deveria a fábrica da igreja pagar dois músicos, dos quatro necessários para realizar o ofício. No processo revela-se a causa: Ângelo teria cobrado um valor pela cantoria que contrariou o pároco. Pela singularidade da peça, cabe aqui a transcrição de três tópicos, de onze, da argüição do músico diante do tribunal eclesiástico de São Paulo (ACMSP, PGA, Crime-São Paulo, 1730, Alvez Rocha – Ângelo de Siqueira):

De muitos tempos para cá [tempo] imemorial se costumou cantar nas Semanas Santas com obrigação de que o Reverendo Vigário desse dois músicos e o mestre-de-capela outros dois músicos e por esta mesma forma se notificou sempre de sorte que aos dois músicos que lhe tocavam ao Reverendo Vigário pagava ele na forma do que costumavam pagar.

A razão de não irem os dois músicos que tocavam ao reverendo atuante (sic) foi por que ele [o músico] duvidou pagar-lhes o estipêndio de uma moeda nova a cada um que é o que eles pediam para cantar toda a Semana Santa e procurando ele atuado reduzir a alguns pelo preço da mesma moeda, que também lhes queria dar o Reverendo atuante repugnaram todos dizendo que havia outras Igrejas onde tinha melhor conveniência.

Que no tempo presente estava introduzido pagar-se a cada músico por cantar a Semana Santa uma moeda nova, e por menos ninguém o queria fazer e esta taxa foi vista pelo mesmo Reverendo atuante antes de ser pároco, no tempo em que cantava, pois por menos não cantava nas Semanas Santas e ainda em outras músicas de outras festas pedia

e pagava-se em dobro com o que tomaram exemplo os mais músicos.

Como o padre Antônio Álvares recusou o pedido de Siqueira, ele se apresentou somente com dois músicos, que seriam, segundo ele, o que lhe caberia consuetudinariamente. Na verdade, os “dois músicos” que trouxe Ângelo era força de expressão, já que ele se apresentou sozinho com sua harpa, o que constituiria, todavia, duas vozes. Intempestivamente, o vigário revoltou-se contra a atitude do mestre-de-capela e o proibiu de cantar, o que foi um grande escândalo. É nesse momento que podemos perceber a ampla prática dos músicos no trato com a liturgia musical, e articular um dos eixos da questão.

Ao perceber a gravidade do caso, o padre Antônio Nunes de Siqueira mais Antônio Pires de Santiago juntaram-se ao mestre-de-capela para realizar o ofício, motivados, por que não, por um sentido de proteção da integridade profissional de Ângelo de Siqueira, antigo companheiro de cantorias. Sem embargo, tal situação foi incluída no teor da acusação – queixa crime diante dos tribunais eclesiásticos -, feita pelo padre Antônio Álvares da Rocha:

Em Domingo de Ramos se achou o dito autuado [Ângelo de Siquiera] na dita Matriz com um tiple (sic), razão porque se resolveu o reverendo autuante [Antônio Álvares da Rocha] a celebrar os ofícios divinos sem música, o que, vendo o reverendo padre Antônio Nunes de Siqueira e Antônio Pires Santiago entraram a cantar com o dito mestre de capela, e se fez a função solenemente.

Além da questão do zelo que os companheiros de cantoria tinham pelo mestre-de-capela, podemos explorar outro fenômeno do caso: a disposição dos músicos que acudiram no coro para a realização da festa. Em tese a justificativa partiria

pelo uso de um repertório de pequena dimensão passível de inúmeras reiterações, assim como por uma destreza advinda de uma prática contínua, até mesmo do repertório usado. No mesmo sentido, o estilo musical poderia favorecer execuções eventuais. Tomando como exemplo os Papéis de Mogi, coetâneos do caso, vemos como factível a tese acima, pois os códices estruturam-se na escrita homofônica do estilo declamatório romano, baseada em acordes triádicos, com ritmos regulares, cuja técnica vocal não exige virtuosidade, ou seja, não há uso de coloraturas. Enfim, não seria difícil um músico profissional realizar, mesmo considerando as singularidades do tempo, uma leitura da peça sem um prévio preparo.

Seja como for, revela-se a unidade dos músicos paulistanos e a configuração de que Ângelo era um músico de reputação e respeito, haja vista o cuidado de seus companheiros. Assim, as dificuldades da ordenação só podem ser justificadas através da radicalização da administração religiosa, como dissemos acima. Durante décadas a família Siqueira foi orgânica à Igreja, tendo inúmeros membros ordenados ou ocupando cargos de notório destaque. Evidentemente a mácula do cristão-novo não fora esquecida, mas tolerada. Ângelo não teve a mesma sorte, pois enfrentou o vórtice do puritanismo que chegava ao Brasil e determinava inúmeras modificações na administração das esferas sociais, entre elas a própria expansão da estrutura religiosa, com a criação de novos bispados a partir do ano de 1745.²⁰

Evidentemente, o Puritanismo não resolveu os problemas do sincretismo religioso da população, no entanto, algumas ações alteraram estruturas que anteriormente gozavam de maior

liberdade na sua configuração. Entre elas o próprio exercício da música, pois os tribunais eclesiásticos passaram a promover o licenciamento dos músicos, tal qual o procedimento utilizado no Direito e na Medicina.²¹ Enfim, o próprio repertório musical pode estar atrelado a essa política puritana, ao manter o estilo declamatório romano como modelo imarcescível para a liturgia.

Paradoxalmente, essa conjuntura que tanto prejudicou o estabelecimento do jovem músico criou as condições para que sua disciplina religiosa e o espírito de entrega espiritual incondicional, aliada a um preparado jesuítico e judaico, por que não, dos estudos da religião, o consolidassem como figura exponencial do corpo eclesiástico brasileiro. A sinceridade católica de Ângelo é inquestionável, assim como o sentido de exercício da religião herdado de seus antepassados semitas. Por outro lado, a música, ao que tudo indica, não trouxe satisfações a Siqueira. Tanto assim que no seu livro *Botica Preciosa* a oração destinada aos músicos também serviria para curar dores de cabeça: “Remédio para as dores de cabeça, e para os músicos cantarem bem os louvores a Deus, e tangerem bem os instrumentos músicos, e órgão, e confiança no martírio, de que é advogada Santa Cecília” (SIQUEIRA, 1754, p.204). Já em 1736, Ângelo de Siqueira não mais se encontrava à frente do mestrado-da-capela da matriz paulistana, então ocupado por Matias Álvares Torres. Começava nessa época uma singular aventura missionária, vivida por um músico brasileiro de sensibilidade construída nos preconceitos sofridos, e que permitiam um entendimento amplo do sincretismo cultural, evidentemente dentro das possibilidades do credo do seu tempo.

O missionário de muitos cantos

Entre 1736 e 1745, ano crucial para a consolidação de Ângelo de Siqueira como referência religiosa em São Paulo, o antigo músico foi construindo em São Paulo uma sólida reputação jurídica. Tanto assim que em 1739 recebeu uma provisão para advogar “nos auditórios da cidade de São Paulo”, assinado por Dom Luís Mascarenhas (apud CAMARGO, 1951, p.32). Não é de se estranhar o desenvolvimento de Ângelo na arte do Direito. Formado pela *Ratio* jesuítica²², o jovem Siqueira adquiriu a destreza do debate pela doutrina do probabilismo jesuítico. A emulação era a base do sistema educacional dos padres da Companhia²³, tanto assim que os polemistas jesuítas foram fundamentais para o desenvolvimento da lógica científica do século XVII e XVIII.

Seguindo as pesquisas do monsenhor Paulo Florêncio da Silveira Camargo (1951) observa-se que Ângelo a partir da década de 1740 assumiu uma intensa atividade eclesiástica. Fundou uma irmandade e construiu sua capela, a Igreja de São Pedro, demolida nas primeiras décadas do século XX; foi nomeado Escrivão da Vara (Ibidem, p.34), assim como assumiu a paróquia da acima citada igreja paulistana. Enfim, ocupou diversos cargos na administração eclesiástica que necessitavam de conhecimento das ordenações jurídicas, assim como reputação ilibada²⁴; a mácula de cristão-novo desaparecera. A proximidade com as leis, o vínculo ancestral e o lastro econômico da família, tornaram Ângelo pessoa orgânica na Câmara do Senado da cidade de São Paulo. Como mostra Florêncio Camargo (1951, p.38 e seg.), os vereadores paulistanos tinham no padre-músico seu orador predileto, seus sermões eram celebrados com “agrado geral deste povo”, como

testemunham os camaristas, em 1744 (apud Ibidem, p. 39)...o músico ficara esquecido junto aos problemas da etnia.

A sua reputação atravessou o oceano e o reconhecimento chegou com a nomeação para missionário do bispado, principal cargo de orientação litúrgica. Foi um presente dado pelo primeiro bispo de São Paulo a um nativo verdejante que reunia inúmeras condições para realizar um trabalho de correção e expansão religiosa: músico, instruído na teologia, conhecedor das leis, e principalmente versado nos usos e costumes dos paulistas. Era, também, o aceno de uma política de boa vizinhança para um povo considerado indômito e revoltoso.

Viajar não era segredo para o padre-músico. Em documentação de 1738, revelando um caso com potencial rico de insinuações, considerando o mito da expansão cultural para Minas Gerais distante dos “mamelucos” paulistas, vemos o padre-músico na região de São João D’el Rei, como atesta a seguinte carta:

Diz Francisco de Almeida Lara que achando-se nas minas do Rio das Mortes a seus negócios e assistente em casa de Felisberto Sal[...] na dita casa assistia juntamente o R.do P.e Ângelo de Siqueira e todos uniformemente eram camaradas e amigos de essas portas adentro, e isto em julho de setecentos e trinta e oito [...] (ACMSP, PGA, Crime-São Paulo, Francisco de Almeida Lara contra o padre Ângelo de Siqueira).

Não seria a última vez que Ângelo estaria nas paragens mineiras, ou melhor, seria a primeira de inúmeras...

Desde 20 de agosto de 1744, o padre Ângelo de Siqueira “por especial provisão de Dom Frei João da Cruz, então Bispo do Rio de Janeiro, exercia o cargo de Missionário da Capitania de São Paulo” (CAMARGO, 1945, p.57). Em 1746 ampliaram-se os poderes de Siqueira ao ser nomeado pelo Bispo Dom

Bernardo, Missionário Visitador. Entre muitas missões e poderes concedidos em alvarás, destacamos (Ibidem, p.58 e seg.):

- Aumentar as fábricas das igrejas, inclusive solicitando sesmarias para o povo cultivar e assim poder aumentar a arrecadação dos dízimos.
 - Levantar dados a respeito da região e seus habitantes, entre outros, a fertilidade dos casais, para então averiguar possíveis desvios espirituais e propor soluções.
 - Conceder dispensas matrimoniais, ou seja, verificar e anular impedimentos, como por exemplo, questões de consangüinidade.
 - Administrar as fábricas (o caixa de pé de altar) nas igrejas onde estivesse visitando.
 - Conceder indulgências
 - Corrigir o culto, verificando a Exposição do Santíssimo Sacramento, realização de procissões, Te Deum etc.
- Destacamos que a questão musical era fundamental nessa ação.

Em suma, Ângelo de Siqueira deveria coordenar uma missão de espiritualização católica de dimensão somente comparável à dos jesuítas de primeira hora. Para tanto percorreu, durante 17 anos, uma considerável extensão territorial do centro e sul da colônia. Esteve desde os limites da região castelhana no sul (Rio Grande, Santa Catarina, Curitiba) até o mais agressivo sertão do centro-oeste brasileiro; com certeza visitou inúmeras vilas de Minas Gerais, Goiás, destacando Vila Boa de Goiás e Cuiabá. É possível comprovar tal afirmação percorrendo as páginas do livro *Botica preciosa*, isso porque o missionário inúmeras vezes cita casos ocorridos nas paragens que visitava

(cf. SIQUEIRA, 1754, pp. 105 e seg.). Em Campos do Goitacazes, Capitania da Paraíba do Sul, fundou um seminário, cujo orago era a sua santa protetora, Nossa Senhora da Lapa. A mesma santa foi evocada para o seminário que construiu no Rio de Janeiro, em 1751.

As ilações sobre o potencial de disseminação musical são ilimitadas. Ângelo de Siqueira não era um simples viajante que pudesse levar na algibeira alguns papéis de música. Estava preparado para realizar reformas radicais nas formas nativas de representação litúrgica. Evidentemente a música era intrínseca à ação, mais ainda sendo ele um mestre-de-capela cuja tradição na arte da música, como vimos, atravessava largamente os limites da eventualidade, comum no Brasil colonial. A dimensão de sua vida, então, amplifica o problema, pois a semente de Ângelo se espalhou como ele próprio diz no prefácio da *Botica preciosa* (1754):

[...] em dois Seminários [Rio de Janeiro e Campos], e em dezessete igrejas, umas fundadas de novo, e outras reedificadas [...] tudo por meio de dilatadas e laboriosas missões, que com desprezo das fadigas de uma peregrinação tão larga, e só instalado do zelo da salvação das almas, fiz e edifiquei em várias povoações, e dos sertões dos Goitacazes e Cuiabá.

Todo esse complexo amplia-se na medida em que o padre-músico-missionário excursionou, a partir da década de 1750, para as regiões ibéricas. Estabeleceu, como ele mesmo confessa, relações de privacidade com o próprio rei Dom José I (CAMARGO, 1951, p. 61). Continuou, como Saulo, com o espírito peregrino, percorrendo inúmeras regiões de Portugal e Espanha, curando em nome de Nossa Senhora da Lapa e fundando igrejas como a Real Capela da Lapa, em Famalicão (LAMEGO, 1913, p. 47).



Igreja do Carmo, antiga Igreja da Lapa do Desterro, Rio de Janeiro

Ângelo de Siqueira²⁵

Como resultado de suas experiências missionárias, Ângelo de Siqueira sentiu-se cômodo para enviar ao Secretário de Estado, recomendações de como administrar a religião na colônia ultramarina. Na leitura desse documento revela-se então a sensibilidade do padre músico para as diferenças, demonstrando a tolerância com que seus antepassados sefarditas não foram agraciados. Inicia dizendo que as Ordenações da Bahia não conseguiam corrigir a religião no Brasil pois “não se pode observar pela diferença do país”. Assim sugeriu que cada bispado tivesse sua ordenação baseada nas idiossincrasias: “as resoluções acomodadas ao bispado do país respectivo e que sejam úteis ao serviço de Deus e ao bem comum do povo que nele habita”. Essa notável postura de compreensão cultural tolerante era somente uma introdução. Continuou demonstrando que nos sertões do Brasil o impedimento de consangüinidade deveria ser abolido, haja vista a formação dos núcleos habitacionais ao redor de poucas famílias. Disse, ademais, que era conveniente isentar gentios, pretos e todo e qualquer pobre, de pagamento pelos papéis civis (batismo, casamento etc) pois, segundo Ângelo, a cobrança motivava a mendicância generalizada. Conclamou a Fazenda Régia à



aumentar as cômruas eclesiásticas no Brasil, “cento por cento”, principalmente nas povoações mineiras, “por que ali vão mais caros os mantimentos”. Retomou no seu discurso o princípio jesuíta das reduções do gentio, sugerindo que os “descobridores” andassem sempre com missionários, que poderiam inclusive ser os formados nas suas instituições. Terminou sugerindo uma nova divisão interna dos bispados, demonstrando toda a ciência sobre a geografia de sua terra. Asseverou que a urgência estava não só na administração do sacramento, mas principalmente no sossego dos povos.

Ângelo de Siqueira terminou seus dias no seminário que construiu perto do morro do Desterro, hoje Santa Tereza, no Rio de Janeiro. Faleceu em 1776, e a torre da igreja que estava sendo construída ficou incompleta como homenagem póstuma e eterna. O padre-músico, antes de ser um precioso objeto de estudo, é um testemunho de fé, construído sobre uma difícil relação com a religião no Brasil colonial, que quase o condenou por ser filho do sincretismo. No entanto, mesmo tendo sofrido o preconceito da raça, não deixou de homenagear sua fundação:

Eu que sou paulista pelo meu nascimento, e por meus avós, também tenho logrado o influxo de explorador, e se não descobri, como meus parentes, tesouros de bens temporais, faço agora manifesto ao mundo um de riquezas preciosas. Os meus patrícios os descobriram para o uso da vida, eu o manifesto para a utilidade das almas.

De cristão-novo a missionário brasileiro; uma conclusão sincrética.

No momento em que parcela da musicologia nacional se preocupa, com razões e méritos, com a sistematização de arquivos e posterior gêneses autorais por meio de informações

codicológicas, procuramos trazer à luz um problema inerente ao trânsito humano, muitas vezes desconsiderado como variante na concepção dos enunciados sobre a prática musical: a cultura como eixo de fruição das linguagens que atuam na consubstanciação da recepção, tanto física como ideológica, criando as possibilidades idiossincráticas de operação da realidade. Assim, representações, coleções, usos e costumes justamente se amalgamam nos estranhamentos e ajustes das diversas formas de linguagem à disposição de uma comunidade. Ângelo de Siqueira é um caso exemplar desse processo dinâmico de formação de identidade e difusão de valores, no encontro das diferenças.

Vimos que o seu próprio alicerce cultural está inserido em um complexo problema étnico que enfraquecia as estruturas das linguagens dominantes e dos discursos oficiais, pelo vórtice existencial. Desde o berço, inúmeros paradoxos deviam confrontar-se na formação de seus valores e símbolos, regendo suas certezas nos vãos da inconfidência. No entanto, Siqueira, de raiz semita, tornou-se um erudito das leis e um dos mais efetivos membros da disciplina de Cristo, em uma região marcada pelo sentimento libertário. Eterno imigrante, o padre distribuiu pelo Brasil meridional suas concepções mais íntimas de religião, assim como princípios e materiais necessários para a efetivação da fé, entre eles a música. Cabe recordar que as incertezas na realização do culto católico eram de tal dimensão que se viu na obrigação de descrever os passos da missa, e como se portar para o bom serviço religioso (1754, p.54 e seg.).

Enfim:

- No que diz respeito aos cristãos-novos, podemos supor que se ocorriam modificações nas concepções dogmáticas,

elas não deveriam afetar a estrutura litúrgica consideravelmente, ou mesmo o espetáculo litúrgico, haja vista a permanência dos Siqueira durante 50 anos à frente da capela paulistana, formando, ademais, gerações de músicos que ocuparam importantes cargos no cabido paulistano, em meados do século XVIII. Entre eles, destacamos o próprio Faustino Xavier do Prado, intimamente relacionado com a fonte musical mais antiga do Brasil.

- Uma das formas de manifestação da cultura hebréia efetivada pelos cristãos-novos foi certamente a disciplina religiosa e a atenção aos estudos teológicos. Ângelo Siqueira é um exemplo desse fenômeno.

- Vimos como, nas primeiras décadas do século XVIII, retornou a preocupação com a limpeza de sangue como instrumento de controle da crescente secularização. Certamente esse fenômeno contribuiu para a preservação de estruturas ancestrais no espetáculo litúrgico. No caso da música, podemos relacioná-lo ao uso do estilo declamatório romano. A partir da segunda metade do século XVIII, o puritanismo foi combatido oficialmente pelo Marques de Pombal e a música religiosa lusitana, então, iniciou um processo progressivo de aproximação ao universo da ópera.

- Ângelo de Siqueira foi um agente oficial e ativo de difusão das práticas musicais, haja vista sua função de corregedor do culto católico. Essa prática, em tese, não só vigorou nos seus seminários, onde certamente zelava pela arte que o fundou, mas possivelmente nas diversas regiões na qual atuou como visitador.

- Por fim, Siqueira mostrou-se sensível às manifestações culturais nativas dos povos que visitava. Com certeza, suas experiências, desde a raiz semítica de sua família, nortearam as considerações que fez sobre o estado da religião no

Brasil, da mesma forma que se manifestaram, como fruto da tolerância, no vínculo às credences populares que consubstanciaram a *Botica preciosa*; Siqueira incorpora, assim como Antônio Viera, um complexo processo de “endosecularização”. Isso potencializa uma concepção sincrética importante que pôde ter marcado o viés da coleção de papéis e conceitos, tanto pedagógicos como prático da religião, e, conseqüentemente, da música usada nos seus domínios.

Notas:

¹ Dados sobre o exercício da música em São Paulo anteriores ao século XIX surgiram mais sistematicamente a partir das crônicas de Carlos Rezende de Penteado (cf. FOLHA DA MANHÃ; Edição Comemorativa do IV Centenário. São Paulo, 24 e 25 de janeiro de 1954). Desde 1958, Régis Duprat vem sistematicamente realizando pesquisas que resultaram em uma série de publicações e gravações que aprofundaram o conhecimento do passado musical da capitania paulista. Destacamos entre eles o texto publicado na Revista História, da Universidade de São Paulo (Régis Duprat, Música na Matriz de São Paulo colonial, v.75, 1968, pp.85-103); no Suplemento Literário de “O Estado de São Paulo” (Régis Duprat, Músico de São Paulo no século XVIII, 21-11-1970; no Yearbook for Inter-American Musical Research, Texas University, Austin, EUA, 1975 (1977), v. XI, pp.8-68; assim como os livros de sua autoria: *Garimpo musical*. São Paulo: Novas Metas, 1985 e *Música na Sé de São Paulo colonial*. São Paulo: Paulus, 1995, do mesmo autor. Mais recentemente, tratei das amplas relações da atividade paulistana com outras regiões, como Santos e Mogi das Cruzes, na dissertação de mestrado, *Música Sacra em terra de Santos*, ECA/USP, 2001 e no capítulo do livro de Parcival Tirapelli, *Igrejas Paulistas: Barroco e Rococó*. São Paulo: Editora UNESP, Imprensa Oficial do Estado, 2003 (Régis Duprat & Diósnio Machado Neto, Os manuscritos musicais de Mogi das Cruzes, pp. 76-79).

² O mestre-de-capela Manuel Lopes de Siqueira era filho homônimo de um comerciante estabelecido em Santos, que na década de 1670 se transferiu para São Paulo (ACMSP, PHGM, nº 1-2-28). Como os primogênitos na linha de sucessão eram homônimos e ambos mestres-de-capela da matriz de São Paulo, passaremos a chamar de filho o músico nascido em 1661 e neto o nascido em 1692.

³ Além dos músicos citados no texto de 1995 (Duprat) como alunos de Manuel Lopes de Siqueira (Pascoal Mendes, Estanislau de Moraes, Luiz Domingues, Antônio Nunes de Siqueira, Francisco Carrier, João de Moura, Antônio Álvares da Rocha e Francisco da Cunha) podemos ainda relacionar outros elementos que participavam nas cantorias dos Siqueira, no decorrer dos longos anos que a família esteve à frente da capela de música paulistana: Antônio Raposo de Siqueira e Simão Ribeiro Castanho (irmão e cunhado de Manuel Lopes, o pai, respectivamente); Antonio Muniz das Neves, Francisco Lopes Ribeiro e Lopo Rodrigues (sobrinhos); Antonio Pires Santiago, Felix Nabor, Eusébio de Barros, João Gonçalves, Antônio Álvares Villela, Jacinto Albuquerque de Saraiva Sá e Melo, Manuel Homem do Amaral, Francisco das Chagas, João e Matias Álvares Torres (ambos declaradamente alunos de Manuel Lopes de Siqueira, como averiguamos no processo PGA - autos cíveis João Alves Torres - São Paulo – 1730, depositado no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo). Todos esses músicos aparecem citados em inúmeras contas de testamentos pertencentes ao fundo Inventários não publicados (ordens pesquisadas no universo

do nº494 a 516, referentes aos anos de 1683 a 1739) do Departamento de Arquivos do Estado de São Paulo (DAESP).

⁴ Efetivamente a provisão para mestre-de-capela em benefício de Manuel Lopes de Siqueira foi passada em 1680, mais precisamente, em 20 de março; como nos informa o monsenhor Camargo Silveira: "...convém trazer algumas das últimas nomeações do P. Francisco da Silveira Dias, já protonotário apostólico e ainda administrador do bispado: mestre-de-capela em São Paulo a favor de Manuel Lopes de Siqueira, pela retirada de José da Costa Cabral..." (1953, p.24, vol.3)

⁵ Em um inquérito de "genere" realizado para a ordenação do seu filho Ângelo pode-se notar a sólida reputação do músico: José de Meira, cidadão da vila de Santos, afirmou, "que nunca teve notícia de Ângelo de Siqueira, mas que só por fama tinha notícia de Manoel Lopes de Siqueira, por ser harpista e mestre-de-capela da cidade de São Paulo" (ACMSP, PHGM, nº1/2/28, p.14v)

⁶ O inventário feito no cartório do 1º Ofício de Notas de São Paulo, em 1718, está anexado aos autos, de mesma natureza, aberto após o falecimento de Joana de Castilho – esposa de Manuel Lopes -, em 1714 (DAESP, Inventários não publicados, ord. 699, doc.14657). Nele, o próprio testador declarou que possuía: "Um par de bichas de ouro que pesaram dezoito oitavas avaliados em 21\$800 // Um par de brincos de ouro avaliados em 7\$000 // Um anel com argolas de ouro cinco oitavas avaliados em 5\$000 // Umas casas de dois lanços de taipa de pilão –: Um lanço assoalhado com seus corredores cobertos de telhas e seu quintal na Rua de Manoel de Sá que partem de uma banda com o quintal das casas que foram do defunto Salvador Cardoso, e de outra com o beco que vai sair a Igreja Matriz que foram avaliados em 300\$000". Segundo nos informa Carlos Lemos: "a palavra 'lanço' significa uma série de cômodos encarreirados, um atrás do outro, formando uma fila perpendicular à rua" (LEMOS, 1999, p.24). Ademais, o mestre-de-capela declarou: três escravos; e dois administrados, ou seja, ameríndios. Tinha ainda uma importante soma em dinheiro que estava em forma de créditos com algumas das principais pessoas da cidade: "Capitão Pedro Porrat Penedo a juros por uma escritura 438\$187 - Declarou mais que devia o dito acima de juros de dois anos e dez meses 99\$318 // Capitão Manoel Avilla, dinheiro de empréstimo 10\$000 // Capitão Baltazar da Silva, credito de 12\$000 // Fernando Agirre do Amaral, por credito de 25\$000 // Capitão Mor Manoel Bueno da Fonseca 200\$000, divida feita em abril de 1718 e devia mais de juros de dois anos 41\$050". Quanto a instrumentos musicais encontramos: "Uma harpa em bom uso que foi vista e avaliada em 8\$000 // Três harpas mais inferiores que foram vistas e avaliadas cada uma a três mil reis que fazem soma de nove mil reis // Uma [viola] nova que foi avaliada em dois mil reis // Uma viola usada que foi avaliada em mil reis". As contas finais apresentaram que o patrimônio de Lopes de Siqueira somava 1.243\$040; o funeral custara 74\$880, e o falecido devia créditos que alcançaram 62\$780, um líquido de 1.105\$380.

⁷ O caso da irmandade de São Miguel e Almas de São Paulo é muito significativo, pois, ao albergar um considerável número de músicos poderia desdobrar-se, mesmo que indiretamente, como uma corporação de ofício, muito comum na época. Dessa forma às atividades normais de uma irmandade – organização de eventos festivos, assistência social e financeira para os membros, associação ideológica etc -, agregar-se-iam políticas de regulação e exploração da atividade musical, buscando, em tese, a formação de um corporativismo de sentido monopolizante. Considerável grupo de músicos que atuaram, em sua grande maioria, nas duas primeiras décadas do século XVIII assistia à mesa diretiva, : Manoel Lopes de Siqueira (pai e filho), Ângelo de Siqueira, Antônio Nunes, Matias Álvares e João Álvares Torres, ainda Luiz Porrat Penedo e seu sobrinho Estanislau de Moraes, Francisco Carrier, Antônio Raposo da Siqueira, Francisco da Cunha, Luiz Domingues, Lopo Rodrigues, Manoel Homem do Amaral, Felix Nabor, Antônio Álvares da Rocha e Patrício de Oliveira Cardoso; este último chegou a ser subchante da Sé na década de 1760. Como podemos perceber, os citados acima coincidem com os profissionais sempre relacionados com as cantorias dos Siqueira, nas diversas igrejas paulistanas.

⁸ A presença dos hebreus na Península Ibérica é registrada desde tempos imemoriais. Ainda no século VII encontram-se relatos de diversas comunidades estabelecidas na região (SALVADOR, 1969, XIX). A convivência com os cristãos, no entanto, não era continuamente tumultuada, como em princípio poder-se-ia imaginar. Em algumas épocas, os hebreus encontraram trânsito social livre, ajudando com suas habilidades para o comércio e administração financeira o governo

de inúmeros monarcas. No entanto, a exposição contínua a um ríspido preconceito, principalmente da Igreja, culminava, de tempos em tempos, em massivas conversões.

Em Portugal, como assegura Maria Luiza Tucci Carneiro (1983, pp.43-53), os judeus receberam tratamento mais tolerante se comparado com outras regiões da Europa católica; isso não quer dizer que não fosse discriminatório. A maioria dos reis anteriores ao Concílio de Trento, marco institucional do preconceito sistemático, valeu-se dos conhecimentos, serviços e fazendas da comunidade hebraica, como por exemplo Dom Diniz. Assim, e apesar das políticas segregantes mais incisivas iniciadas por Dom Afonso VI (1325-1357), os hebreus continuaram, em Portugal, constituindo grandes fortunas e conseguindo representatividades sociais notórias.

Sempre nos referenciando ao trabalho de Maria Luiza Carneiro (1983), no final do século XIV, a situação começou a modificar-se. Fernando I, rei de Aragão, forçou a conversão dos judeus, causando grande êxodo para Portugal, onde encontraram a proteção de Dom João I (Ibidem, p.45). Porém, a Igreja Católica convivia incômoda com a situação e durante as seguintes gerações reais exerceu forte pressão contra a comunidade, incitando publicamente seus adeptos a rechaçar, inclusive, os convertidos. Em 1449, uma reação contra um aumento de imposto culminou com a elaboração de um “estatuto de sangue”, a “Sentencia Estatuto”, onde claramente relacionavam-se os “defeitos” do sangue às máculas da sociedade. Apesar da reação de Dom Pedro II, que nessa época acolhia os refugiados do Santo Ofício espanhol e de seu inquisidor-mor Tomas de Torquemada, a luta étnica se intensificava também em Portugal. O início do governo de Dom Manuel não modificou a situação vivida com Dom João II. No entanto, a estratégia de aproximação com o reino espanhol levou o monarca a modificar suas posturas e determinar a eliminação, pela expulsão ou conversão, de todo judeu ou mouro das terras lusitanas.

Em 1497, Dom Manuel, antigo beneficiário dos talentos dos hebreus, encontrou-se em um impasse, pois muitos resistiram às determinações acima expostas. O único caminho encontrado foi a conversão forçada. Institucionalizou-se o cristão-novo e consolidou a América, no imaginário e na ação, como refúgio ideal para os inúmeros adeptos da Lei de Moises contrários à aculturação. Esse anseio de migração foi reforçado após o massacre dos cristão-novos ocorrido no ano de 1506, em Lisboa, e principalmente no período da instauração da Inquisição, em 1531. Em 1542, tem-se a notícia de um número considerável de cristãos-novos que conseguiram migrar de Portugal (CARNEIRO, 1983, p.80).

⁹ O Processo de “Genere et Moribus” foi um instrumento oficial de inquirição de pureza de sangue instituído em Portugal em meados do século XVII. O recrudescimento do Santo Ofício com as ditas “nações infectas” levou a monarquia a proibir a participação de diversas etnias, principalmente a hebreia, no corpo administrativo; inclusive na Igreja via Padroado Régio. Logo, o dito processo era uma salvaguarda administrativa que vigorou até início do século XIX. Era realizado pelo tribunal eclesiástico através de inquérito e submetia-se a ele não só aspirantes às ordens eclesiásticas, mas todos aqueles que almejavam carreira administrativa. Ilustres personagens da nossa história possuem processos de “genere”, entre eles, Alexandre e Bartolomeu de Gusmão, os irmãos Andrada, Thomas Antônio Gonzaga e Cláudio Manuel da Costa.

¹⁰ Na primeira metade do século XVIII, o número de processos de “genere” supera em muito qualquer outra época, o que assevera uma atenção maior com a questão da pureza de sangue.

¹¹ Diogo Moreira recebeu provisão de Dom Francisco de Souza, Governador Geral do Brasil, em 1599, como atesta o seguinte documento: “D Francisco de Souza Gov. Gal. do Estado, este, estando em São Paulo, nomeou por provisão de 18 de julho de 1599 ao pe. Diogo Moreira mestre de capela da cidade de São Paulo com o ordenado de 20\$000 pago pela fazenda real, com a obrigação de ensinar o canto de órgão na capitania” (IAN/TT, Papéis do Brasil, cod.15, p.7v, § 18). Essa provisão foi registrada na Câmara de São Vicente e copiada na segunda metade do século XVIII, provavelmente por Marcelino Pereira Cleto, quando ocupou cargos administrativos na Vila de Santos.

¹² Como informa Salvador (1969), Garcia Roiz era filho de Garcia Roiz Velho e Maria Betim, ou seja, bisneto de Isabel Velho casada com Garcia Rodrigues, tronco da família Garcia Velho.

¹³ O padre Roxas Moreira chegou a Santos em meados de 1655 (devemos destacar a presença desde as primeiras épocas da família Moreira ocupando cargos eclesiásticos em Santos).

Considerando na equação as datas em que está em Santos – 1658 -, mais o limite para se ordenar – 26 anos, assim como o fato de vir da paróquia de Nazaré, podemos aproximar a data de ordenação ao redor de 1645. Logo, teria nascido nos meados de 1620, e não mais tarde. Por outro lado, a irmã mais nova – terceira filha do casal – assume o matrimônio em 1633. A idade base para um casamento, na época da colônia, deveria margear os 15 anos, portanto, a irmã de João de Roxas teria nascido em meados de 1618. Como ele era o mais velho, nasceu pelo menos dois anos antes da irmã em questão, ou seja, em 1616, e muito dificilmente além dessa data.

¹⁴ José Gonçalves Salvador exemplifica a dificuldade que os visitantes tinham para corrigir as doutrinas, na capitania meridional: “Fluminenses e paulistas não temiam as autoridades, nem mesmo quando revestidas de poderes inquisitoriais, fossem administradores ou oficiais do Santo Ofício. Aqueles, de um modo geral, tiveram um fim lamentável, e a um destes chegaram a apedrejar ainda abraçado ao crucifixo” (1969, p.157).

¹⁵ Maria Luiza Carneiro indica que no início do século XVIII a monarquia portuguesa assumiu uma postura hermética contra as modificações sócio-culturais que estavam ocorrendo na Europa. Uma das estratégias foi justamente investir contra os estrangeiros e, novamente, contra os cristãos-novos. A estratégia da Igreja portuguesa era se opor à crescente secularização da sociedade estabelecendo, junto à aristocracia, um movimento conhecido como Puritanismo. Diz a pesquisadora: “as impurezas são combatidas de todas as formas pela ordem nobiliárquica-eclésiástica. Combate-se as impurezas de idéias e as impurezas do sangue, com o objetivo que ocorra desequilíbrio do sistema de atuação sustentado pela Igreja Católica” (cf. CARNEIRO, 1988, p.175).

¹⁶ Devemos ressaltar que o fato de ele ser mestre-de-capela da matriz não significava estar com provisão, logo, com direito ao estanco.

¹⁷ Régis Duprat amplia as informações dadas pelo Monsenhor Camargo Silveira, em 1951. O musicólogo localiza a data de matrícula da prima tonsura e ordens menores em 10 de abril e o diaconato em 3 de maio (DUPRAT, 1995, p.30).

¹⁸ Nessa mesma época chegava a São Paulo o padre mogiano Faustino Xavier do Prado (referenciado nos mais antigos papeis de música encontrados no Brasil até a presente data) para trabalhar na matriz (cf. MATTOS, 1992). Evidentemente participaria das cantorias do mestre-de-capela Ângelo de Siqueira. Cabe ressaltar que a datação dos Papéis de Mogi justamente indica a confecção em meados da década de 1730.

¹⁹ O impedimento por raça infecta graduava-se distintamente. Se para com o judeu, e conseqüentemente o cristão novo, os impedimentos eram intransponíveis, para o mulato havia uma maior tolerância. Em 1714, Pedro da Costa, filho de pardos, conseguiu a dispensa de impedimento de cor para a sua habilitação às ordens sacras, após oito anos de espera. Um dos argumentos que o habilitando usou foi que o seu conhecimento seria útil à Igreja: “o suplicante sabe solfa e toca o instrumento da harpa, o que tudo é [comum] ao serviço da Igreja Matriz da vila de Santos sendo sacristão seis ou sete anos como constara da certidão [junta] aos autos para tanto”. Na mesma página que consta a declaração anterior, o veredicto: “Visto fez parte com que servir a Igreja dispensamos com o suplicante no impedimento da cor e irregularidade para as ordens menores e sacras” (ACMSP, PHGM, doc. 1-3-53, p.29). A dispensa, no entanto, baseava-se em um extenso processo de “genere”; a utilidade como músico é evidente que pesou no ânimo das autoridades eclesiásticas, posteriormente.

²⁰ Uma das determinações dos inúmeros alvarás que trataram da instalação do bispado de São Paulo determinou que se “respeitasse o modo de residir e servir no Coro” (CAMARGO, 1945, p. 47). Para termos uma idéia das modificações que precisou enfrentar o novo primeiro bispo, Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, em 1747, ou seja, dois anos após a constituição do bispado de São Paulo, houve o entendimento do cabido que era necessário trazer de Portugal elementos para elevar o nível do coro da Sé recém-criada, um para a função de subchante (cargo responsável pela organização do coro, assim como, pelos exames de proficiência na arte) e outro para ser cantor. Dessa forma, Antônio Lopes de Figueiredo, assim como, Francisco de Sales Lisboa, “mestre de cerimônias, capelão cantor e sacristão mor desta Sé de São Paulo” (ACMSP, 5: doc.1-28-248) chegaram para dar alento a um coro que só poderia contar com os músicos formados

pela escola dos Siqueira. Segundo Régis Duprat (1995, p.46) o jovem padre português, Francisco de Sales Lisboa, foi nomeado, em 1755, como professor de cantochão do coro da Sé de São Paulo. Essa movimentação é clara no sentido de reestruturar o cerimonial da catedral com maior rigor, para isso, nada melhor do que dois egressos das escolas portuguesas para revitalizar as práticas do espetáculo litúrgico da antiga matriz de São Paulo.

²¹ Em 1730, o músico João Álvares Torres pediu o seu licenciamento no tribunal eclesiástico de São Paulo. Esse raro documento demonstra o esforço da Igreja por estabelecer um rígido controle sobre os profissionais que atuavam dentro de sua esfera. O licenciamento não garantia a provisão para o exercício do mestrado, no entanto, era um título que facilitava inúmeras ações do músico, entre elas o próprio direito de estabelecer escolas de música. Futuramente estaremos apresentando um trabalho sobre o licenciamento, onde examinaremos detalhadamente a questão.

²² No inventário de Manoel Lopes de Siqueira filho (DAESP, Inventários do 1º ofício, ordem 699, doc.14657), o juiz dos resíduos revela a urgência dos trâmites haja vista os jovens Ângelo e José Ribeiro estarem estudando com os padres da Companhia e necessitarem de auxílio pecuniário.

²³ O desafio ou “concertatio” faziam parte das regras do Ratio, “recomendavam-no em todas as escolas inferiores, ‘ut honesta aemulatio, quae magnum ad studia incitamentum est, foveatur’; era uma adaptação feliz da “disputatio” tão frequentes dos grandes torneios filosóficos e teológicos da Idade Média” (FRANCA, 1952, p. 64)

²⁴ Em 1738, Ângelo de Siqueira assina como Promotor dos Resíduos (DAESP, Inventários não publicados, ordem 506, doc. 20 e 21), ou seja, pessoa encarregada de verificar as contas dos inventários, arrecadar as dívidas com credores, providenciar o sepultamento de pessoas falecidas sem testamento, entre outros

²⁵ O retrato de Ângelo de Siqueira foi encontrado por Alberto Lamego e reproduzido pelo monsenhor Florêncio Camargo na monografia de 1951 (p.13). Sobre o singular achado, o biógrafo diz o seguinte: “Lamego esteve no Porto e encontrou um quadro, retrato do padre Ângelo de Siqueira, transferido da sacristia da Real Capela da Lapa [Siqueira foi o fundador dessa capela que albergou o coração de Dom Pedro I, do Brasil] para o hospital construído em frente à dita igreja” (CAMARGO, 1951, p.93). Cabe ressaltar que o quadro constituiu a primeira imagem de um músico brasileiro.

Referências bibliográficas

ANUÁRIO DA DIOCESE DE SANTOS. 1936-1947. Santos: Tip. do Instituto. D. Escolástica Rosa, 1942.

CAMARGO, Cônego Paulo Florêncio da Silveira. *A instalação do Bispado de São Paulo e seu primeiro bispo*. São Paulo: Imprensa Gráfica da “Revista dos Tribunais”, 1945

_____. Padre Ângelo de Siqueira e sua época religiosa. In: IV CONGRESSO NACIONAL DE HISTÓRIA, 1949, Rio de Janeiro. *Anais*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1951, pp. 13-115, vol.9.

_____. *A Igreja na História de São Paulo*. São Paulo, s/e, 1953. vols. 3 - 4.

CARDIM, Fernando. *A história dos colégios e costumes de São Paulo*. 3 ed. São Paulo: Cardozo Filhos & comp., 1913.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito Racial; Portugal e Brasil colônia*. 2ªed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

DUPRAT, Régis. Antecipando a história da música no Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. vol. 20, pp. 25-28, 1984.

_____. *Música na Sé de São Paulo colonial*. São Paulo: Paulus, 1995.

FRANCA, Leonel. *O método pedagógico dos jesuítas*. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1952.

LAMEGO, Alberto. *Terra Goytaca A Luz De Documentos Inéditos*. Bruxelas: L’Edition D’Art, 1913.

LANGE, Francisco Curt. *A organização musical durante o período colonial brasileiro*. Coimbra: V

colóquio internacional de estudos luso-brasileiro, 1966.

LEMOS, Carlos A. C. *Casa Paulista*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

MATTOS, Mons. Sylvio de Moraes. *A Nova Catedral de São Paulo*. São Paulo: edição do autor, 1992.

MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia brasileira do período colonial*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 1969.

POMPEO, Antônio C. *Os paulistas e a Igreja*. São Paulo: Empreza Graphica da “Revista dos Tribunaes”, 1929. 2 vols

SALVADOR, José Gonçalves. *Cristão-novos, Jesuítas e Inquisição*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1969.

_____, A população cristã-nova de São Paulo. In: NOTOCIOSO BIMESTRAL DA ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA, Ano XXII, nº 138, julho de 1998, p.3.

SIQUEIRA, Ângelo (Pe.). *Botica Preciosa e Thesouro Precioso da Lapa*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1754.

_____. *Livro do Vinde, e vede. E do sermão do dia do júizo universal*. Lisboa: Oficina de Antônio Vicente da Silva, 1758.

_____. *Penitente Arrependido, e fiel companheiro. Para se instruir uma alma a fazer uma boa confissão sem pejo*. Porto: Oficina de Francisco Mendes Lima, 1759.

SILVA LEME, Luiz Gonzaga da. *Genealogia Paulistana*. São Paulo: Duprat & Comp., 1905. 9 vols.

Abreviaturas e siglas de arquivos e coleções citadas

ACMSP - Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

DAESP - Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo

IAN/TT - Instituto do Arquivo Nacional/Torre do Tombo (Portugal)

PGA - Processos gerais antigos do ACMSP

PHGM - Processos históricos de *genere et moribus* do ACMSP

Diósnio Machado Neto: É Mestre (ECA/USP) com a Dissertação “Música Sacra em Terra de Santos”, sob a orientação do Prof. Dr. José Eduardo Martins e atualmente cursa doutorado no mesmo programa. Desde 2002 é professor de História da Música e Música Brasileira no Departamento de Música da ECA/USP, além de coordenador adjunto do Laboratório de Musicologia (LAM) e da revista *Música*. Possui artigos em publicações nacionais e internacionais.

e-mail: diosnio@terra.com.br